



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

### **CARTA CONTRATO Nº 007/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PRA LICENCIAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE VALOR ADICIONADO E DIPAM – SOFTWARE PARA CONTROLE DE ICMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** MRX TECNOLOGIA LTDA - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramo-nos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**MRX TECNOLOGIA LTDA - ME**